



**Autorização de Compra nº: 400/2023**

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART.  
55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)  
DATA DE EMISSÃO: 24/02/2023.

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 999/2023.

PROCESSO Nº.: 038/2023

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº.: 020/2023

EMPENHO CONTABIL Nº : 1431/2023

Fornecedor : 12267 AGIL TRADING ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA  
Endereço : RUA TIBIRICA, Nº208, SALA 810 – BAIRRO PADRO  
Cidade : BELO HORIZONTE UF: MG  
CNPJ : 45.822.214/0001-81

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, AUTOS Nº 1400490-27.2023.8.12.0000, PEDIDO DE COMPRA Nº27/2023.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Ref. da Despesa
10	10	511	1	339032000000	1043

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI Unitário	VI Total
1	40295	REGORAFENIBE 40MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	STIVARGA - BAYER	UN	252,0000	R\$ 151,5476	R\$ 38.190,00

VALOR TOTAL R\$ 38.190,00

LOCAL DE ENTREGA: EM LOCAL INDICADO EM ORDEM DE FORNECIMENTO  
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

**ATENÇÃO:**

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.



- a) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- b) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas – CNDT.

JOSEMAR TOMAZELLI  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 091/2022

SUPLANTE DE FISCAL DE CONTRATO: ELIZA VITURINO DE S SAN MARTIN - MATRÍCULA: 181 - 3 ;  
ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI - ORDENADOR DE DESPESAS .

Matéria enviada por Luana Nátali Oliveira Silva

**GERÊNCIA DE SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2023**

**EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO IMPETRADO AO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

1. O GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAÍ , no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal , considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RECURSO IMPETRADO AO RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**, constantes no anexo I referente ao cargo de **Farmacêutico e Nutricionista**, do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 da Gerência Municipal de Saúde.

Este Edital estará disponível no endereço eletrônico [www.diariooficialms.com.br/assomasul](http://www.diariooficialms.com.br/assomasul) e divulgado no site da Prefeitura Municipal de Saúde de Naviraí-MS: [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Naviraí-M S, 28 de Fevereiro de 2023.

**JOSEMAR TOMAZELLI**

GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANEXO I**

**FARMACÊUTICO:**

NOME COMPLETO	RESULTADO DO RECURSO
Thais Cristiane Marcos Michelotto	Indeferido

**NUTRICIONISTA:**

NOME COMPLETO	RESULTADO DO RECURSO
Sabrina Kaely Vital Machiavelli	Indeferido

Naviraí-M S, 28 de Fevereiro de 2023.

**JOSEMAR TOMAZELLI**

GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE

Matéria enviada por CLÉIA LIMA DE OLIVEIRA SANTIN

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**

**EXTRATO DA ORDEM DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 400/2023.**

**PROCESSO:** 038/2023 - Dispensa por Justificativa: 020/2023.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, AUTOS Nº 1400490-27.2023.8.12.0000. PEDIDO DE COMPRA Nº27/2023.

**EMPRESA VENCEDORA:** AGIL TRADING ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA.

**CNPJ:** 45.822.214/0001-81.

**Lote:** 001 - **Item:** 001.

**Valor:** R\$ 38.190,00 (trinta e oito mil, cento e noventa reais).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.122 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 (R 1043).

**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Autorização de Compra:** 24/02/2023.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**

**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 038/2023.**

**PROCESSO:** 037/2023 - Dispensa por Justificativa: 019/2023.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO COM SEDAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. AUTOS Nº 0805787-45.2021.8.12.0029. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 67/2023.

**EMPRESA VENCEDORA:** CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM NAVIRAI LTDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA N.º 400/2023.**

**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 020/2023.**

**PROCESSO N.º 038/2023.**

**EMPRESA: AGIL TRADING ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA**

**CNPJ: 45.822.214/0001-81.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, AUTOS N.º 1400490-27.2023.8.12.0000. PEDIDO DE COMPRA N.º 27/2023.**

Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º. 091/2022, brasileiro, portador do CPF/MF n.º. 465.733.721-15 e Cédula de Identidade RG n.º. 590.539 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Natureza, n.º 148 – Bairro: Portinari; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas n.º 01 e n.º 02/2017 do Controle Interno e a Resolução n.º 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

**Art.1º** Designar as servidoras abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra n.º. 400/2023.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Saúde	Luciane Lauterio Debarba	6265-0	Rosecler Bezerra dos Santos	2311-6

**Art. 2º.** São atribuições do fiscal de contrato:

- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

**Art. 3º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 4º** Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 01/ 03/2023.

**Josemar Tomazelli**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto n.º 091/2022

**Luciane Lauterio Debarba**

Matrícula: 6265-0  
Fiscal do Contrato

**Rosecler Bezerra Dos Santos**

Matrícula: 2311-6  
Suplente de Fiscal do Contrato